



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**COORDENADORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**  
E-mail: cfor.prex@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 35/2013**

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, e considerando a parceria UFPI/NESP/CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, torna público o presente Edital de Nº 35/2013, referente à Inscrição, Seleção e Matrícula do **Curso de Extensão de Atualização Sobre Intervenção Breve e Aconselhamento Motivacional em Crack e Outras Drogas**, para agentes comunitários, redutores de danos, agentes sociais e profissionais que atuam nos consultórios de rua, com sede na cidade de Floriano, nos termos do respectivo Projeto do Curso, na modalidade presencial. A PREX informa que a convocação dos candidatos selecionados, assim como todas as obrigações e benefícios previstos neste edital, está condicionada à execução do referido projeto, observando as seguintes normas:

**I - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 28 de agosto a 04 de setembro de 2013, diretamente na Secretaria Acadêmica, localizada no Campus Amílcar Ferreira Sobral, BR 343, Km 3,5 - Bairro Meladão em Floriano – PI, CEP 64800-000 ou através dos Correios, sendo que a data da postagem deverá considerar como datas limite o período acima referido.

**II - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido: Requerimento e Ficha de Inscrição (anexo I);
2. Fotocópia da Carteira de Identidade;
3. Fotocópia do CPF;

4. Carta de interesse: informando as razões do interesse pelo curso (modelo no anexo II);
5. Currículo vitae: comprovado com documento original;
6. Termo de compromisso em relação à conclusão do curso, devidamente assinado pelo candidato (modelo no anexo III);
7. Carta do gestor: comprometendo-se a assegurar contrapartida (modelo no anexo IV);
8. Comprovante de lotação e pertencimento ao quadro do SUS, preferencialmente.

**Observação:**

O gestor municipal, bem como os chefes imediatos, deverá encaminhar ao NESP documento assegurando contrapartidas, tais como, ajuda de custo para deslocamentos, hospedagem, alimentação e liberação da carga horária.

### **III - DO ATO DA INSCRIÇÃO**

1. O requerimento de inscrição será assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado;
2. Os candidatos, cujas inscrições não forem homologadas, poderão retirar sua documentação no NESP, após 20 dias e em até 90 (noventa) dias do anúncio dos contemplados. Após o período os documentos serão incinerados.

### **IV - DAS VAGAS**

O curso será ofertado através de única turma, com 60 (sessenta) vagas, aos trabalhadores do SUS, preferencialmente, do Território de Desenvolvimento Vale dos Rios Piauí e Itaueira, abrangendo os municípios de: Arraial, Francisco Ayres, Floriano, Nazaré do Piauí, Nova Santa Rita, Paes Landim, Pedro Laurentino, Ribeira do Piauí, Socorro do Piauí, São José do Peixe, São Miguel do Fidalgo, Flores do Piauí, Itaueira, Pavussú, Rio Grande do Piauí, Brejo do Piauí, Canto do Buriti, Pajeú do Piauí e Tamboril do Piauí.

**Observações:**

1. Serão destinadas vagas para agentes comunitários, redutores de danos, agentes sociais e para profissionais de consultórios de rua.
2. Será necessária a comprovação de que atuem como profissionais nestas funções e vínculos com o SUS, preferencialmente.

## **V - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

O curso será realizado em Florianópolis, no Campus Amílcar Ferreira Sobral, BR 343, Km 3,5 - Bairro Meladão, de maneira concentrada, duas semanas de 20 horas cada, (quatro dias) em dias úteis, iniciando-se no dia 19 de setembro de 2013.

## **VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Os candidatos serão selecionados para o preenchimento das vagas através do seguinte procedimento:

1. Análise da documentação exigida, bem como, da carta de interesse, currículo vitae e carta do gestor;
2. As vagas não preenchidas para cada tipo de trabalhador poderão ser remanejadas. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## **VII - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo será realizado no período de 05 a 09 de setembro de 2013 pela Comissão de Seleção nomeada por Portaria PREX/UFPI, composta por pessoas indicadas pelo NESP. Caso seja necessária a participação de outros docentes, serão convidados dentro do quadro da UFPI pelo Coordenador Geral do curso.

### **Compete à Comissão:**

1. Verificar os pedidos de inscrição, deferindo-os ou não;
2. Apresentar a relação dos candidatos classificados, observando as vagas destinadas a cada tipo de trabalhador, e obedecendo ao cronograma apresentado neste edital.

## **VIII - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A Comissão de Seleção divulgará o resultado da seleção, no dia 10 de setembro de 2013, através da fixação da relação nominal dos candidatos classificados no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Extensão – PREX e do NESP, da publicação no site da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)). A Comissão de Seleção também enviará a relação nominal dos candidatos classificados para as Secretarias Municipais de Saúde.

## **IX - DA MATRÍCULA NO CURSO**

Os alunos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 11 e 12 de setembro de 2013, em primeira chamada, na sede do NESP. Diante do não comparecimento dos classificados será realizado imediatamente uma segunda chamada da lista dos classificáveis, sendo a matrícula para a 2ª chamada realizada nos dias 13 a 15 de setembro de 2013.

Os custos para realização do curso com deslocamento, alimentação e hospedagem ficarão a cargo dos gestores municipais do SUS à que se vincula o candidato/aluno do curso.

## **X - DA CERTIFICAÇÃO**

Os alunos receberão certificados emitidos pela Coordenadoria de Cursos e Estágios Não Obrigatórios (CCENO) da Pró-Reitoria de Extensão (PREX) da Universidade Federal do Piauí, conforme Relatório Final elaborado pela Coordenação Geral do referido curso.

## **XI - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

1. Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição;
2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação de todas as normas reguladoras do processo e de realização do curso.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela CCENO/PREX e pela Comissão de Seleção.

Teresina, 27 de agosto de 2013.

---

**Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho**  
Pró-Reitor de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**COORDENADORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**  
E-mail: cfor.prex@ufpi.edu.br

## **CRONOGRAMA DE SELEÇÃO, MATRÍCULA E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PRAZOS</b>
• Inscrição dos Candidatos	27 de agosto a 04 de setembro
• Processo Seletivo NESP	05 a 09 de setembro de 2013
• Resultado da Seleção	10 de setembro de 2013
• Matrícula 1ª CHAMADA	11 a 12 de setembro de 2013
• Matrícula 2ª CHAMADA	13 a 15 de setembro de 2013
* Solenidade de abertura	19 de setembro de 2013

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição nº \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_,

Fones: Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_,

e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição para o **Curso de**

**Extensão: Sobre intervenção breve e aconselhamento motivacional em crack e outras**

**drogas**, na modalidade presencial. Atuo como trabalhador do SUS ou \_\_\_\_\_ na condição

de \_\_\_\_\_ no município:

\_\_\_\_\_. Fone: \_\_\_\_\_, e-mail:

\_\_\_\_\_. Trabalho nesta função desde: \_\_\_\_\_.

Nestes termos,  
Peço deferimento.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II

### CARTA DE INTERESSE

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, Fones:

Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_, trabalhando há

\_\_\_\_\_ anos como: \_\_\_\_\_ no SUS ou \_\_\_\_\_ do município de

\_\_\_\_\_.

e-mail \_\_\_\_\_, informo que tenho interesse em participar do

**Curso de Extensão: Sobre intervenção breve e aconselhamento motivacional em crack e**

**outras drogas,** e por que este curso poderá contribuir para

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, Fones: Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, RG. \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, trabalhador da saúde (SUS) ou \_\_\_\_\_ do município de \_\_\_\_\_, comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o **Curso de Extensão: sobre intervenção breve e aconselhamento motivacional em crack e outras drogas**, na modalidade presencial oferecido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, NESP, no ano de 2013, cumprindo todas as exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão, inclusive me constituindo como multiplicador das informações no serviço/município de origem.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
(conforme origem do candidato)

## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

\_\_\_\_\_, na qualidade de gestor do SUS ou \_\_\_\_\_, como Secretário de Saúde ou \_\_\_\_\_ do município de \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, e.mail: \_\_\_\_\_ sabedor de que \_\_\_\_\_ trabalhador da rede SUS do município de minha área de abrangência administrativa foi selecionado como aluno do **Curso de Extensão: sobre intervenção breve e aconselhamento motivacional em crack e outras drogas**, na modalidade presencial, com uma carga horária total de 60 horas, oferecido pelo NESP/UFPI durante o 2º semestre de 2013, assumo o compromisso de oferecer como contrapartidas: assegurar a liberação da carga horária de trabalho necessária para que o trabalhador possa se qualificar através do curso e garantir o fornecimento de condições para deslocamento, alimentação e hospedagem que forem necessárias para tal participação.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da gestão municipal  
(conforme origem do candidato)